

A Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA informa que estão abertas as inscrições para seleção pública e contratação em regime de C.L.T. de profissional para a função docente, em horário de trabalho definido pela Direção da FEMA, conforme exigências descritas nas Normas para Editais de Seleção Pública de Docentes.

As Normas para Editais de Seleção Pública de Docentes, a relação das vagas, as exigências de cada vaga e os temas para as provas encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Recursos Humanos da FEMA - Bloco - V e no endereço eletrônico [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Conforme Deliberação nº 05, de 06 de outubro de 2021 do Conselho Curador da FEMA, o enquadramento dar-se-á no nível correspondente à titulação acadêmica.

As aulas serão atribuídas nos termos do Regimento do IMESA, observando-se o período letivo e o Projeto Pedagógico do curso, podendo haver aumento para até 40 horas aulas semanais (mediante atribuição da Direção e em havendo aceitação pelo contratado), vacância e/ou diminuição das aulas.

Outras atividades extra-sala de aula poderão ser exercidas/atribuídas, aumentando a carga horária, dentro das normas da FEMA/IMESA, tais como: Programas de Pesquisa (Bolsa de PIC, Bolsa PIBIC/CNPq – por edital de seleção); Projeto de Extensão; Monitorias; Trabalhos de Conclusão de Curso; Reuniões; Participação em Comissões; dentre outras.

### **Os candidatos deverão ter *Curriculum Lattes* registrado e atualizado no CNPq.**

Somente poderá ser contratado pela FEMA o candidato aprovado que não tiver impedimento relativo à acumulação de cargos/empregos ativos e inativos junto à administração pública. Deverá ser apresentada documentação comprobatória, bem como, declaração de próprio punho.

### **Constituem ainda benefícios aos contratados, mediante o cumprimento das normas vigentes e atendidos os procedimentos específicos:**

- a) Ajuda de custo para locomoção, conforme Portaria nº 15 de 17 de julho de 2012 (enquanto vigente a portaria) que determina o auxílio parcial das despesas aos servidores que residam entre 30 e 500Km do município de Assis;
- b) Assistência suplementar à saúde por meio de plano médico, conforme Deliberação nº 8/2016, do Conselho Curador, parcialmente custeada pela FEMA (para o ano de 2024 o valor da co-participação pelo empregado é de R\$72,69 reais mensais);
- c) Bolsa de estudos integral para os dependentes legais do contratado (declarados no imposto de renda) para quaisquer dos cursos fornecidos pela Fundação, desde que haja prévia aprovação no vestibular da Fundação, conforme requisitos estabelecidos pela Deliberação nº 08/2016, do Conselho Curador;
- d) Plano de carreira, conforme Deliberação nº 05, de 06 de outubro de 2021 (férias, décimo terceiro salário, recesso no mês de julho de cada ano, conforme calendário acadêmico).

O candidato que venha a ser admitido firmará **contrato de trabalho determinado até 17/12/2024**, e a critério do Diretor Executivo da FEMA, poderá o contrato, ser convertido em prazo indeterminado.

**As inscrições serão recebidas de 26/01/2024 a 02/02/2024 mediante protocolo 1Doc a ser formalizado pelo(a) candidato(a) a partir do site institucional em conformidade com o roteiro de cadastro e inscrição ou presencialmente (ou ainda por procuração) no setor Recursos Humanos da FEMA (das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30) bloco V, sita na Avenida Getúlio Vargas, 1200, Assis-SP. Não serão aceitas inscrições por e-mail.**

No ato da inscrição para a seleção pública (conjuntamente com o requerimento de inscrição e documentos a serem enviados no formato pdf no caso da inscrição eletrônica), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição dirigido à Comissão Gestora de Seleção (Anexo VI das normas de seleção de docentes da FEMA);
- Currículo Lattes em 01 (uma) via, documentado;
- Documento comprobatório do requisito exigido para cada vaga pelo edital;
- Cópia do documento de Registro Geral ou protocolo de solicitação;
- 01 (uma) foto 3x4.
- Comprovante de transferência ou pagamento da taxa de inscrição.

Toda documentação exigida por essa norma de seleção pública, incluindo a comprobatória do Currículo, deverá ser entregue no ato da inscrição, **não podendo ser completada posteriormente.**

Deverão ser apresentados os seguintes documentos, conforme titulação do candidato:

- Cópia do diploma da graduação;
- Cópia do histórico escolar da graduação;
- Cópia do diploma de pós-graduação;
- Cópia do histórico escolar da pós-graduação;
- Cópia da declaração de matrícula em pós-graduação.

No ato da contratação o candidato deverá entregar uma declaração de disponibilidade de horário para assumir o conjunto de aulas oferecidas.

O sorteio dos temas, das Provas Escrita e Didática ou Prática, serão no campus da FEMA em data a ser divulgada concomitantemente com as inscrições Deferidas / Indeferidas.

**A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) a serem pagos mediante transferência eletrônica, pix ou em espécie, no ato da inscrição.** Para tanto, os valores poderão ser transferidos para a conta mantida pela instituição na Caixa Econômica Federal, agência **0284**, operação **006**, conta corrente **00 00 00 33-1** ou chave pix (CNPJ) **51.501.559/0001-36**.

**Os valores pagos não são reembolsáveis em caso de indeferimento da inscrição e o comprovante constitui documento obrigatório para o ato da inscrição, não podendo ser apresentado posteriormente.**

Vaga	Cargo	Área	Exigências mínimas
01 e CR	Professor	Ciências Sociais – Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	Conforme Anexo I

Hora Aula	Especialista	Mestre	Doutor
R\$ 37,18	R\$ 55,84	R\$ 60,99	R\$ 79,57



**Fundação Educacional do Município de Assis**

**\*outras gratificações e adicionais decorrentes da atividade poderão ser pagos e não constam do valor acima especificado, tais como insalubridade, adicional noturno, entre outros.**

Assis, 25 de janeiro de 2024.

David Lucio de Arruda Valverde  
Presidente da FEMA

## ANEXO I

### SELEÇÃO PÚBLICA DE DOCENTES

**Área:** Ciências Sociais – Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda

**Disciplinas:** : Fotografia Publicitária/2

**Número de vagas:** 01 (uma) e cadastro de reserva

**Requisitos:**

Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e Especialização em Fotografia ou Artes Visuais.

**Pontos:**

1. Produção fotográfica para publicidade: demonstração de técnicas de fotografia de produtos.
2. Produção fotográfica para publicidade: fases de execução do projeto fotográfico.
3. Produção fotográfica para publicidade: pensamento criativo, composição e enquadramento.
4. Produção fotográfica para publicidade: edição de imagens por meio de software.
5. Produção fotográfica para publicidade: etapa de pré-produção e relacionamento entre fotógrafos e outros atores.
6. Prática de direção de Fotografia em projetos audiovisuais.